

PORTARIA COREN-PE Nº 1486/2024

Designa conselheira, conselheiro, colaboradora e motorista para posse de Comissão de Ética de Enfermagem, em Arcoverde e Belo Jardim

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária Interina desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0030/2024-NACE-COREN-PE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a conselheira Severina Etelvina da Silva, o conselheiro Gidelson Gabriel Gomes e colaboradoras Isonia Rafaela de Souza Sá para realizarem posse da Comissão de Ética de Enfermagem da UPAE de Belo Jardim e do Hospital Memorial de Arcoverde, nos dias 23 e 24/09/2024;

Art. 2º Designar o motorista Richard Oziel de Oliveira Eustáquio para conduzir a equipe designada no artigo anterior;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de setembro de 2024.